

IFSP CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

# Termo de Referência 3/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
3/2026	158751-IFSP CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PAMELA JACOB	23/06/2026 08:27 (v 0.5)
<b>Status</b>			
DISPONIBILIZADO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23305.011738.2026-11

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23305.011738.2026-11)

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo consiste na aquisição de kits de eletrônica, componentes de automação, ferramentas de apoio e recursos de regulação sensorial e jogos pedagógicos destinados às demandas do IFSP - Campus São José do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas apêndice deste instrumento.

1.2. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Apêndice 01 deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente:

4.1.1. Priorizar, quando aplicável, materiais produzidos com menor impacto ambiental, contendo conteúdo reciclado, reciclável ou reutilizável e que atendam às normas técnicas vigentes;

4.1.2. Exigir que as embalagens sejam adequadas ao transporte e armazenamento, com redução da geração de resíduos e possibilidade de reaproveitamento ou reciclagem;

4.1.3. Observar, quando aplicável ao objeto, o atendimento à legislação ambiental vigente e às práticas de uso racional de recursos naturais.

### **Subcontratação**

4.2. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

### **Garantia da contratação**

4.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### **Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.*

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.2. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà*

informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.15.1. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada;

6.15.2. Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando formalmente à contratada para correção de eventuais inconformidades identificadas;

6.15.3. Atestar o recebimento dos materiais somente após a conferência e comprovação do atendimento integral das condições pactuadas.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### **Gestor do Contrato**

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que

ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **XX (xxxxx)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 ( cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

### **Liquidação**

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

### **Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento em razão de se tratar de aquisição de bens comuns cujo valor da contratação se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **Forma de fornecimento**

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

### **Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo 10% do valor total estimado da contratação.*

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 23.008,22 (vinte e três mil, oito reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice 01 deste termo.*

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

- I) Gestão/unidade: 26439/158751;
- II) Fonte de recursos: 10000000;
- III) Programa de trabalho: 231788;
- IV) Elemento de despesa: 3.3.90.36-19; e

V) Plano interno: L0000P010

11.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

*São José do Rio Preto, 22 de junho de 2026.*

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

## 13. ANEXO I

### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

***(Contratações de pequeno valor - art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)***

#### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Aviso de Dispensa Eletrônica*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

#### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

#### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais

e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

## 7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em São Paulo, Seção Judiciária de São José do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20....

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diretor Geral

**MARCOS AMORIELLE FURINI**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 19:50:33.

**PAMELA JACOB**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 08:27:26.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Descrição dos itens.pdf (109.23 KB)

Item	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	UNID. DE FORNEC.	Qt	UNIT	TOTAL
1	627914	<p>Kit de Regulação Sensorial composto por brinquedos e recursos sensoriais manipuláveis destinados ao auxílio da autorregulação emocional, concentração, redução da ansiedade e estimulação tátil e motora, indicado para utilização em contextos educacionais e terapêuticos. O Kit deverá conter:</p> <p><b>Kit Fidget Toy Sensorial:</b> Kit sensorial para autorregulação e estimulação tátil, composto por brinquedos manipuláveis diversos do tipo fidget toy, confeccionados em material resistente, atóxico e lavável, indicado para auxílio na concentração, redução da ansiedade e regulação sensorial. O kit deverá conter variedade de estímulos táteis e motores, compatíveis com uso educacional, terapêutico e inclusivo.</p> <p><b>Bolinha de Gel Sensorial Anti-Estresse:</b> Bolinha sensorial antiestresse em gel, silicone ou material equivalente, maleável, resistente e lavável, indicada para estímulo tátil, fortalecimento motor e autorregulação emocional. Produto com textura macia e compressível, podendo apresentar cores e formatos variados.</p> <p><b>Spinners e Pop It:</b> Brinquedos sensoriais do tipo spinner e pop it, confeccionados em silicone, plástico ABS ou material equivalente de alta durabilidade, destinados ao auxílio da concentração, relaxamento e autorregulação sensorial. Os itens deverão possuir diferentes formatos, cores e estímulos táteis, adequados para utilização em contextos educacionais inclusivos.</p> <p><b>Peças Brinquedo Sensorial Silicone – Alívio de Ansiedade e Autismo:</b> Conjunto de brinquedos sensoriais em silicone ou material equivalente, contendo peças manipuláveis voltadas ao alívio da ansiedade, estímulo sensorial e desenvolvimento da coordenação motora fina, indicado para estudantes com necessidades específicas de autorregulação sensorial, incluindo TEA, TDAH e outras condições relacionadas. Produto atóxico, resistente e lavável.</p>	uni	3	R\$ 419,25	R\$ 1.257,75
2	626313	JOGO BANDIDO: Cor Amarelo   Faixa etária - Adulto   Número de jogadores - 1-4   Tema - Aventura   Material - Papel   Número de Jogadores: 1 a 4   Duração: 15 minutos   Principais Mecânicas: Cooperativo   Colocação de Peças   Construção de Rotas   Categoria: Jogo de Cartas	un	1	R\$ 65,97	R\$ 65,97
3	626313	JOGO TACO GATO CABRA QUEIJO PIZZA: Estilo Jogo festival   Faixa etária (descrição): Criança   Número de jogadores: 2-8   Tema: Jogo de Cartas   Material: Papel	un	2	R\$ 73,42	R\$ 146,84
4	638021	JOGO DE TABULEIRO CAI NAO CAI TETRIS: Modelo Cai Não Cai Tetris   Idade Recomendada A partir de 5 anos   Tipo de Jogo Equilíbrio   Quantidade de Jogos 1   Quantidade de Peças 40 peças (1 base estabilizadora, 1 base meia lua (para o encaixe das peças), 16 peças tetris coloridas e 22 cartas)   Quantidade de Jogadores 2 ou mais jogadores   Desenvolvimento Pedagógico Entretenimento, coordenação motora, agilidade, estratégia e diversão   Material - Plástico   Certificado Homologado pela Inmetro Número - 000 135/2023   Peso do Produto com Embalagem - 160g   Dimensões do Produto com Embalagem - Largura 22cm Altura 14cm Profundidade 5cm   Prazo de Garantia - 03 meses de garantia legal   Conteúdo da Embalagem - 1 Jogo de Equilíbrio	un	1	R\$ 46,76	R\$ 46,76
5	626313	JOGO DE CARTAS PERFIL EXPRESS HEROIS MARVEL : Acessórios: 1 marcador de pontos e 1 regra   Conteúdo da Embalagem: 100 cartas, 1 marcador de pontos e 1 regra   Dimensões do Produto com Embalagem: 16,8 x 11,4 x 3,6 cm (A x L x C)   Idade Recomendada: 12 anos   Quantidade de Peças: 100 cartas, 1 marcador de pontos e 1 regra   Tema: Heróis Marvel	un	1	R\$ 60,32	R\$ 60,32
6	627670	JOGO DE TABULEIRO JOGO MESADA : Conteúdo da Embalagem: 1 tabuleiro, 15 notas de \$10000, 20 notas de \$5000, 40 noras de \$1000, 20 notas de \$500, 45 notas de \$100, 1 dado e 1 bloco de registro   Dimensões do Produto com Embalagem: 28 x 7 x 28   Idade Recomendada: A partir de 6 anos   Material: Cartonado e plástico	un	1	R\$ 105,67	R\$ 105,67
7	626825	JOGO RUMMIKUB: Gênero Estratégia   Número de jogadores: 2 a 4   Edição: infantil   Tempo de jogo estimado: 50 Minutos   Idade mínima segundo o fabricante (MESES)   Componentes incluídos Contém: 104 pedras numeradas, 2 pedras-curinga, 4 suportes plásticos e 1 manual de instruções   Descrição da garantia: 3 Meses	un	1	R\$ 212,79	R\$ 212,79
8	627670	JOGO MOVEBALL: Gênero Estratégia, Família   Quantidade de itens 1   Tamanho único   Dimensões do artigo 50 x 265 x 265 milímetros   Dimensões: 26,5 x 26,5 x 5 cm   Contém: 2 bases, 16 botões coloridos, 24 cartas e 1 campanha   Faixa Etária: indicado para crianças à partir de 5 anos   Certificado pelo INMETRO Registro 001343/2022 CE-BRI/ICEPEX-N 01398-64 Segurança do Brinquedo	un	1	R\$ 61,66	R\$ 61,66
9	638561	JOGO Caiu Perdeu: Idade Recomendada A partir de 6 anos   Tipo de Jogo Blocos   Quantidade de Peças 54 peças   Quantidade de Jogadores 1 ou mais   Desenvolvimento Pedagógico   Capacidade visual - Sensibilidade tátil - Coordenação manual - Socialização - Interação entre pais e filhos   Material Madeira MDF Cor Marfim   Certificado Homologado pela Inmetro Número CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25   Peso do Produto com Embalagem 1,1kg   Dimensões do Produto com Embalagem Largura: 8cm; Altura: 28cm; Profundidade: 8cm   Prazo de Garantia 3 meses de garantia legal   Conteúdo da Embalagem 1 Jogo de Blocos	un	1	R\$ 32,22	R\$ 32,22
10	626313	Jogo Senha Desvende O Código Secreto 04746   Dimensões do Produto com Embalagem 19,5 cm de largura, 27 cm de altura e 7 cm de profundidade   Idade Recomendada 8 anos	un	1	R\$ 84,72	R\$ 84,72
11	638021	Imagem & acao maluco: 1 Gabarito com formas, 1 Tapa- olho, 1 Lousa para desenhar, 2 Canetas dry pen, 1 Ampulheta, 1 Baralho, 2 Peões, 2 Dados   1 Tabuleiro, 1 Gabarito com formas, 1 Tapa- olho, 1 Lousa para desenhar, 2 Canetas dry pen, 1 Ampulheta, 1 Baralho, 2 Peões, 2 Dados, 1 Regra   Idade Recomendada A partir de 10 anos	un	1	R\$ 121,25	R\$ 121,25
12	638021	Desafiante - Jogo de Tabuleiro: 1 Tabuleiro 12 peças 40 cartas desafios   Mecânicas: Jogo de Raciocínio e Lógico   Idade: acima de 7 anos   Jogadores: 1   Duração do tempo: 5 Minutos por desafio   Certificado Inmetro:CE-BRI/NNAC-00475-001   Outras Informações: Não recomendável para menores de 3 anos por conter partes pequenas	un	1	R\$ 71,39	R\$ 71,39

13	638506	Triminó de Plástico   Componentes 56 peças de plástico com pontos coloridos   Idade: a partir de 7 anos   Certificado Inmetro: CE-BRI/NNAC-00475-001 NM 300/2002   Jogadores: 2 - 6   Tempo de Jogo: 15 minutos	un	1	R\$ 185,37	<b>R\$ 185,37</b>
14	635621	JOGO TORRE DE LONDRES Trabalha o raciocínio rápido, ação nas funções executivas, especificamente as habilidades de planejamento e solução de problemas e dificuldades progressivas   Conteúdo: 01 Base medindo 278mm x 60mm x 12mm, com três hastes e três esferas de 40mm de diâmetro cada, nas cores verde, azul e vermelha.01 conjunto de fichas com 15 problemas e 01 ficha posição inicial em MDF medindo cada 70mm x 60mm x 3mm. Idade: A partir de 03 anos	un	1	R\$ 97,27	<b>R\$ 97,27</b>
15	638021	HORA DO RUSH: Acessórios 16 Veículos e 40 Cartas   Conteúdo da Embalagem Jogo Hora Do Rush com tabuleiro, 16 veículos e 40 cartas desafio   Dimensões do Produto com Embalagem L:34XP:6XA:26CM   Idade Recomendada Maiores De 6 Anos   Peso do Produto com Embalagem 435g   Recomendações de Uso Maiores De 6 Anos	un	1	R\$ 51,88	<b>R\$ 51,88</b>
16	638021	JOGO Concept   Idade Recomendada A partir de 10 anos   Quantidade de Jogos 1 jogo   Tipos de Jogo Tabuleiro   Quantidade de Peças 161 peças (1 Livro de Regras, 1 Tabuleiro, 2 Folhas de Auxílio ao Jogador, 110 Cartas, 47 Peças de Plástico divididas em: (1 conjunto verde com o Peão de Conceito Principal (interrogação verde) e 10 cubos. 4 conjuntos coloridos (azul, amarelo, vermelho e preto) com os Peões de Subconceitos (pontos de exclamação) e 8 cubos cada, 1 Tigela para Armazenamento, 39 Fichas de Pontos de Vitória))   Quantidade de Jogadores 4 a 12 jogadores   Material Papel e Papelão   Cor Colorido   Aviso Importante Não recomendável para crianças menores de 3 (três) anos por conter parte(s) pequena(s) que pode(m) ser engolida(s) ou aspirada(s)   Certificado Homologado pelo Inmetro Número 007367/2022   Peso do Produto com Embalagem 1,1kg   Dimensões do Produto com Embalagem   Largura 28cm Altura 28cm Profundidade 6cm   Prazo de Garantia 03 meses de garantia legal   Conteúdo da Embalagem 1 Jogo de Tabuleiro	un	1	R\$ 276,05	<b>R\$ 276,05</b>
17	626289	JOGO Dobble: Jogo pedagógico e recreativo do tipo Dobble, confeccionado em papel cartão rígido, laminado ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento resistente ao manuseio contínuo. Composto por cartas circulares ilustradas com símbolos variados e estojo metálico, plástico resistente ou embalagem equivalente para armazenamento e transporte. Cartas com dimensões adequadas para manuseio seguro em contexto educacional e recreativo, contendo impressão colorida de alta qualidade e símbolos de fácil identificação visual. Material destinado ao desenvolvimento da atenção concentrada, percepção visual, agilidade cognitiva, memória, velocidade de raciocínio, interação social e estimulação cognitiva em atividades pedagógicas e inclusivas. .   5 jogos em 1   Descrição da faixa etária/ Criança   Componentes incluídos /55 cartas, 1 livreto de regras e 1 lata   Contagem de unidades/55 cartas   2 a 8 jogadores, Idade +6 anos, Partidas de até 15 minutos	un	1	R\$ 87,61	<b>R\$ 87,61</b>
18	626312	Jogo De Tabuleiro Lince   Gênero Unissex  Idade Recomendada   a partir de 5 anos   Quantidade de Peças 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 folheto de regra.   Quantidade de Jogadores 2 a 6   Desenvolvimento Pedagógico Estimula o desenvolvimento psicomotor grosso Educativo.   Material Produzido com papel, papel-cartão, polietileno e poliestireno   Cor Colorido   Aviso Importante   Não recomendado para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas.   Certificado Homologado pela Inmetro Número CE-BRI/ICEPEX-N 01024-25 - NM300-2004 - OCP   Peso do Produto 354g   Peso do Produto com Embalagem 396g   Dimensões do Produto Largura: 33,5cm. Altura: 23cm. Profundidade: 4cm   Prazo de Garantia 03 meses de garantia legal   Conteúdo da Embalagem - 01 tabuleiro, - 01 saco plástico, - 18 fichas, - 130 cartelas ilustradas - 01 folheto de regra   Descrição da garantia 3 Meses   Componentes incluídos Um tabuleiro, um saco plástico, dezoito fichas, cento e trinta cartelas ilustradas e um manual de instruções	un	1	R\$ 55,65	<b>R\$ 55,65</b>
19	638561	Dixit: Jogo pedagógico e recreativo do tipo Dixit, confeccionado em papel cartão rígido, papel couché laminado ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento resistente ao manuseio contínuo. Composto por cartas ilustradas, peões de movimentação, tabuleiro de pontuação e acessórios compatíveis com a dinâmica do jogo, acondicionado em caixa organizadora resistente. Cartas com impressão colorida de alta qualidade e dimensões adequadas para manuseio seguro em contexto educacional e recreativo. Material destinado ao desenvolvimento da criatividade, imaginação, linguagem oral, interpretação, interação social, percepção visual, comunicação e estimulação cognitiva em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	1	R\$ 292,45	<b>R\$ 292,45</b>
20	638021	Cowboys Acelerados: Jogo pedagógico e recreativo do tipo Cowboys Acelerados, confeccionado em papel cartão, plástico resistente, madeira ou materiais equivalentes de alta durabilidade, com acabamento seguro e resistente ao manuseio contínuo. Composto por cartas, peças, peões, dados e/ou acessórios compatíveis com a dinâmica do jogo, acondicionado em caixa organizadora resistente. Peças com dimensões adequadas para manuseio em contexto educacional e recreativo, contendo ilustrações e elementos visuais de fácil identificação. Material destinado ao desenvolvimento da atenção, velocidade de raciocínio, percepção visual, tomada de decisão, interação social, concentração e estimulação cognitiva em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	1	R\$ 50,93	<b>R\$ 50,93</b>

21	638561	Bloqueio: Jogo pedagógico do tipo Bloqueio confeccionado em madeira MDF, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Composto por tabuleiro, peças móveis e divisórias para execução de desafios de lógica e estratégia, contendo quantidade compatível com a dinâmica do jogo. Peças com dimensões adequadas para manuseio seguro em contexto educacional, acondicionadas em embalagem resistente para armazenamento e transporte. Material destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento, percepção espacial, resolução de problemas, concentração e estimulação cognitiva em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	1	R\$ 74,99	<b>R\$ 74,99</b>
22	638561	JOGO MANCALA: Jogo pedagógico do tipo Mancala confeccionado em madeira MDF, madeira maciça, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Composto por tabuleiro contendo cavidades distribuídas lateralmente e peças para movimentação, podendo ser sementes, pedras, contas ou esferas, contendo no mínimo 48 peças. Tabuleiro com dimensões aproximadas entre 30 cm e 60 cm de comprimento, adequado para manuseio em contexto educacional e recreativo. Material destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, estratégia, concentração, planejamento, contagem, interação social e estimulação cognitiva em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	1	R\$ 213,70	<b>R\$ 213,70</b>
23	635619	Taças Russas: Jogo pedagógico do tipo Taças Russas confeccionado em madeira, plástico resistente ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Composto por peças encaixáveis em tamanhos progressivos, permitindo empilhamento, associação de tamanhos, cores e coordenação motora, contendo no mínimo 5 peças. Peças com dimensões variadas e adequadas para manuseio seguro em contexto educacional e terapêutico. Material destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, organização espacial, concentração, raciocínio lógico e estimulação sensorial em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	1	R\$ 96,87	<b>R\$ 96,87</b>
24	486431	Torre de Hanói: Jogo pedagógico do tipo Torre de Hanói confeccionado em madeira MDF, madeira pinus ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Composto por base resistente, 3 hastes verticais fixas e discos coloridos de tamanhos progressivos, contendo no mínimo 6 peças circulares. Dimensões aproximadas entre 20 cm e 30 cm de comprimento e altura proporcional para manuseio seguro em contexto educacional. Material destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, resolução de problemas, planejamento, coordenação motora, concentração e estimulação cognitiva em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	1	R\$ 50,67	<b>R\$ 50,67</b>
25	622711	Futebol de botão Cristal: Jogo de futebol de botão composto por botões confeccionados em acrílico cristal transparente, resina ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso e bordas arredondadas, destinado ao uso recreativo, pedagógico e de estimulação da coordenação motora fina. Conjunto contendo, no mínimo: 10 botões de linha, 1 goleiro, 1 palheta e 1 bola. Botões com diâmetro aproximado entre 3 cm e 5 cm, resistentes ao impacto e ao manuseio contínuo. Produto acondicionado em embalagem protetora apropriada. Material indicado para desenvolvimento de atenção, planejamento motor, interação social, concentração e atividades lúdicas em contexto educacional e inclusivo.	un	1	R\$ 48,29	<b>R\$ 48,29</b>
26	638561	Tangram de madeira: Jogo pedagógico do tipo tangram confeccionado em madeira MDF, madeira pinus ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. Composto por 7 peças geométricas coloridas, sendo: - 5 triângulos de tamanhos variados; - 1 quadrado; - 1 paralelogramo. Peças com espessura aproximada entre 3 mm e 10 mm e dimensões adequadas para manuseio seguro em contexto educacional, acondicionado em estojo, caixa ou embalagem resistente. Material destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, percepção espacial, coordenação motora, concentração e estímulo cognitivo em atividades pedagógicas e inclusivas.	un	2	R\$ 33,87	<b>R\$ 67,74</b>
27	622236	Globo LED Inteligente - 21 cm   Novo Globo Terrestre LED Inteligente, com ele você poderá alterar a cor da luz com um simples comando de voz, além de possuir um aplicativo onde é possível alterar pelo celular a cor, intensidade, brilho e muito mais   Compatível com: Alexa, Google Home, Android e IOS.   Informação importante: Não acompanha Alexa ou aparelho celular   Diâmetro: 21 cm Altura total : 33 cm Base: Plástico Voltagem: Bivolt Lâmpada: LED branco	un	1	R\$ 366,49	
28	621899	Atlas Braille   Conjunto de mapas para uso escolar em alto relevo. Inclui as seguintes pranchas: Mapa Mundi, América do Sul político. Mapas do Brasil: Político, Regiões e Hidrográfico. Representação da Bandeira Nacional e sua legenda. Totalmente em Alto Relevo e Braille   Contém: 6 mapas (29 x 49 cm) 1 mapa brasileiro (24 x 39 cm) 1 bandeira brasileira (24 x 39 cm)	un	1	R\$ 510,24	<b>R\$ 510,24</b>

29	449835	Pendrive: Dispositivo de armazenamento portátil tipo pen drive, com capacidade mínima de 16GB, interface USB 2.0 ou superior, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e similares. Equipamento compacto, leve e resistente, adequado para armazenamento, transferência e transporte de arquivos digitais em ambiente administrativo e educacional. Modelo com conexão USB padrão, plug and play, dispensando instalação de drivers para utilização básica.	un	6	R\$ 47,49	<b>R\$ 284,94</b>
30	637054	Toner monocromático preto, novo, sem uso, compatível com impressora laser multifuncional modelo LaserJet Pro MFP M428fdw (referência do equipamento W1A30A), contendo chip eletrônico integrado e plenamente funcional para reconhecimento automático pela impressora, sem necessidade de adaptações. Produto com desempenho e qualidade equivalentes ao insumo original do fabricante do equipamento, acondicionado em embalagem lacrada e acompanhado de garantia contra defeitos de fabricação.	un	4	R\$ 301,28	<b>R\$ 1.205,12</b>
31	637283	Ribbon colorido para impressora de cartões, destinado à impressão de cartões em policloreto de vinila (PVC) ou material compatível, composto por painéis coloridos para impressão em alta definição, proporcionando imagens nítidas e resistentes ao manuseio. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, compatível com o modelo de impressora indicado no Termo de Referência, acompanhado dos acessórios necessários ao pleno funcionamento (quando aplicável), com rendimento mínimo conforme especificação do fabricante.	un	2	R\$ 326,17	<b>R\$ 652,34</b>
32	628005	Refil/cartucho filtrante para purificador de água, destinado à retenção de partículas sólidas, redução de cloro, odores e sabores da água, compatível com sistema de filtragem modelo AP200 ou equivalente técnico. Produto novo, sem uso, acondicionado em embalagem original, de fácil substituição, devendo garantir vedação adequada e pleno funcionamento do equipamento, conforme especificações do fabricante do sistema compatível.	un	6	R\$ 47,26	<b>R\$ 283,56</b>
33	637264	Rodo grande, com base em plástico resistente ou material equivalente, medindo aproximadamente 60 cm de largura, com dupla borracha para melhor desempenho na remoção de água e sujeiras, cabo em madeira, metal ou material resistente com fixação firme à base, indicado para limpeza de pisos internos e externos. Produto novo, sem uso, com acabamento que permita resistência e durabilidade em uso contínuo	un	8	R\$ 73,05	<b>R\$ 584,40</b>
34	626317	Pano de Limpeza - Material Microfibra - Comprimento x Largura: 60 cm x 80 cm - Cor : Diversa	un	20	R\$ 15,48	<b>R\$ 309,60</b>
35	630747	Toalha De Mesa De Plástico - Medidas: 78x78 cm - ( Medidas Aproximadas com diferença máxima de até 5cm para + ou - da medida indicada) - Material: Plástico - Estampa: Xadrez cor vermelha ou amarela ou verde	un	100	R\$ 2,41	<b>R\$ 241,00</b>
36	260514	Balão Junino Tecido Médio - Material Tecido e TNT - Tamanho: 40 x 25cm	un	4	R\$ 35,14	<b>R\$ 140,56</b>
37	473609	Balão Junino Colméia com Rabicho - Tamanho: 20 x 20cm + rabicho (aprox 20cm) - Material: Papel	un	4	R\$ 13,43	<b>R\$ 53,72</b>
38	365582	Bandeirinha Festa Junina - Material: plástico - Comprimento da bandeirinha: 17.5cm. Largura da Bandeirinha: 17cm. ( aprox) - Cor: Variada	un	3000 metros	R\$ 962,70	<b>R\$ 962,70</b>
39	363105	VARIAC - VARIADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO - 0-140V/250V 12A 3KVA Variador de tensão (VARIAC) monofásico com entrada 127V Saída ajustável de 0 a 140VCA ou com entrada 220V e saída ajustável de 0 a 250V. Corrente máxima = 12A. Potência Máxima: em 127V = 1,5kVA e em 220V = 3kVA.	un	1	R\$ 863,47	<b>R\$ 863,47</b>
40	636816	Maquina de Solda Inversora Para Solda Eletrodo e TIG : Tensão: 110v / 220V Monofásico AUTOMATICA Processos: Eletrodo Revestido (SMAW) Display Digital: Sim Engate: Dinse 9mm Espessura Eletrodo: 2,50 A 3.25mm Funções especiais: Anti Stick / Arc Force / Hot Start / Lift TIG / Ultra Arc Tensão em Vazio 127V: 66V Tensão em Vazio 220V: 76V Ciclo de Trabalho 127V: 110A @ 30% / 75A @ 100% / 85A @ 60% Ciclo de Trabalho 220V: 160A @ 15% / 75A @ 100% / 85A @ 60%	un	1	R\$ 822,56	<b>R\$ 822,56</b>
41	632297	Serra Tico-Tico 650W 127/220V : Tensão: 220V Potência: 650W Comprimento do golpe 13/16" (20.6 mm) Capacidade em Madeira: 130 mm Capacidade em Metal: 10 mm Ângulo de Corte: 0-45° Velocidade sem Carga 0-500 a 0-3200 GPM	un	1	R\$ 560,80	<b>R\$ 560,80</b>

42	631680	Esmerilhadeira angular de 4 1/2" : Voltagem: 127V Polegadas: 4.1/2" Potência: 710W	un	1	R\$ 298,99	R\$ 298,99
43	633135	Furadeira de Impacto 750w - 127v Tensão: 110V Potência nominal absorvida: 750W Mandril: 1/2 Pol. (13mm) Nº máx. de impactos em vazio: 0 – 57.000i.p.m. COM REGULAGEM DE ROTAÇÃO, Nº de rotações nominais: 3.800r.p.m. Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 – 13mm Diâmetro de perfuração em madeira: 25mm Diâmetro de perfuração em concreto: 13mm Diâmetro de perfuração em aço: 10mm Diâmetro de perfuração em tijolo/arenito calcário: 15mm Diâmetro de perfuração em alvenaria: 13mm	un	1	R\$ 432,57	R\$ 432,57
44	638959	Jogo Chaves Allen 30 Peças Milímetro E Polegada Estojo: Composto por: - 15 Peças em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 10mm; - 15 Peças em polegadas: 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"; Aço Cromo Vanádio	un	1	R\$ 108,53	<b>R\$ 108,53</b>
45	606034	Martelo Unha Cabeça 25 Mm Cabo Em Madeira: Martelo com bico de 25 mm, aço de qualidade 45, Medida da cabeça: 25mm, Dureza do aço: 55HRc	un	1	R\$ 26,53	<b>R\$ 26,53</b>
46	626385	Trena 5metros - Comprimento da fita: 5 metros (16 pés), Largura da fita: 19 mm, Material da fita: Aço com acabamento brilhante e pintura protegida , Material da caixa: ABS de alta resistência, Sistema de trava: Botão manual, Graduação: Milímetros (mm) e Polegadas (pol)	un	5	R\$ 24,42	R\$ 122,10
47	327048	Paquímetro	un	5	R\$ 80,52	R\$ 402,60
48	602046	Micrômetro	un	1	R\$ 252,90	R\$ 252,90
49	613700	Eletrodo 6013 - Diâmetro do eletrodo: 2,50 mm Atende norma: AWS E6013 Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A Tipo de corrente do eletrodo: CA ? 50 V / CC+ ou CC- Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V Tipo de revestimento do eletrodo: Rutilico	un	5	R\$ 104,93	R\$ 524,65
50	633764	Jogo de Lâminas de Serras Tico-Tico Bimetal de 75 mm com 5 Peças: - Comprimento: 76 mm; - Largura: 7,5 mm; - Espessura: 1,27 mm;	un	5	R\$ 64,05	R\$ 320,25
51	235714	Disco De Corte Fino Aço Inox 4.1/2: Tamanho: 115mm (diâmetro) x 1,0mm (espessura) x 22,23mm (furo central) Seco Modelo: Standard de corte Material: Aço inox	un	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80
52	622703	Disco de Lixa Flap Duplo 4.1/2 POL Grão 60 : Diâmetro do disco X Diâmetro do furo: 115x22mm; Tipo de grão: Óxido de alumínio; Grão: 60; Formato: Disco flap; Costado: Tecido; Superfície para aplicação: Aço, materiais não metálicos e materiais não ferrosos; Máquina para utilização: Lixadeira angular; Tipo de aplicação: Seco;	un	10	R\$ 18,67	R\$ 186,70

53	581	Disco de Lixa Flap duplo 4.1/2 POL Grão 40 : Diâmetro: 4.1/2 polegadas Granulação: 40 Tipo: disco flap para lixamento Material abrasivo: óxido de alumínio Aplicação: lixamento de superfícies metálicas e madeira Compatibilidade: indicado para lixadeiras angulares Formato: sobreposição de abas flexíveis para acabamento uniforme Durabilidade: alta resistência ao desgaste Desempenho: remoção eficiente de material Uso: indicado para uso profissional e industrial	un	10	R\$ 22,13	R\$ 221,30
54	601252	Jogo de Brocas Aço para Metais 1.5 à 10.00mm 15 Peças : Composto por 15 peças, com os seguintes diâmetros: 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 8,0 - 9,0 - 10 mm	un	5	R\$ 255,78	R\$ 1.278,90
55	613884	Conjunto de Brocas para Concreto com 7 Peças de 3mm a 10mm: - Diâmetro Corte: 3 à 10mm; - Tipo Fixação: Haste Cilíndrica; - Aplicação: Concreto; - Tipo Canal: Helicoidal; - Direção Corte: Direito;	un	2	R\$ 84,91	R\$ 169,82
56	463243	Pasta Para Solda 110g: Conteúdo: 110 g Composição: Vaselina, Cloreto de Zinco e Cloreto de Amônio Tipo: Pasta para soldar estanho Cor: Amarela Dimensões do pote: 56 mm x 56 mm x 61 mm	un	5	R\$ 14,01	R\$ 70,05
57	639110	Transistor NPN BC547	un	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
58	639110	Transistores PNP BC327	un	100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
59	639110	Transistores NPN BC337	un	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
60	639110	Transistores MOSFETs IPW60R024CFD7	UN	12	R\$ 14,66	R\$ 175,92
61	639110	Transistores MOSFETs IPZA60R024CM8	un	12	R\$ 13,16	R\$ 157,92
62	452863	Diodo Zener 4,7V 1W	un	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
63	215790	Diodo Zener 6,8V 1W	un	50	R\$ 0,22	R\$ 11,00
64	348419	Diodo Zener 9V 1W	un	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
65	348423	Diodo Zener 12V 1W	un	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
66	215798	Diodo Zener 12V 5W	un	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
67	348421	Diodo Zener 15V 1W	un	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
68	215780	Diodo Zener 15V 5W	un	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
69	292232	Diodo Zener 18V 1W	un	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
70	636947	Relé de Estado Sólido ON/OFF tensão entre 3V a 32V DC	un	5	R\$ 46,99	R\$ 234,95
71	616618	Relé Estado Sólido 60a Controle 0-10vcc 0-380vca Sydh6038-vd	un	5	R\$ 218,31	R\$ 1.091,55
72	634134	Circuito Integrado TCA 785	UN	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
73	634133	Circuito Integrado LM3524	un	30	R\$ 6,36	R\$ 190,80
74	486343	PLACA CIRCUITO IMPRESSO, REFERÊNCIA PLACA:ESPRESSIF ESP32, TIPO USO:DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS, APLICAÇÃO:PROCESSADOR, TIPO PLACA:DESENVOLVIMENTO, TIPO PROCESSADOR:DUAL CORE	un	30	R\$ 37,60	R\$ 1.128,00
75	602369	PLACA ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VIRGEM DUPLA FACE, CAMADA DE COBRE NAS 2 FACES, APLICAÇÃO: CIRCUITOS E ELETRÔNICOS, TAMANHO:20 X 20 CM, MATERIAL:COBRE/FENOLITE	un	15	R\$ 35,55	R\$ 533,25
76	428038	CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO:P4 FÊMEA DC-005, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	un	15	R\$ 0,73	R\$ 10,95
77	230998	FONTE ALIMENTAÇÃO PARA MODEM, TENSÃO ENTRADA:110 a 240 VCA, TENSÃO SAÍDA:12 VCA, CORRENTE SAÍDA: 2A, FREQUÊNCIA:60 HZ, POTÊNCIA:24 W	un	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00

78	634299	Display OLED 128x64 Px - 0.96" - 4 Pin - Branco	un	15	R\$ 25,25	R\$ 378,75
79	637124	SENSOR, REFERÊNCIA: HC-SR501	un	15	R\$ 9,03	R\$ 135,45
80	622306	Módulo Joystick	un	15	R\$ 5,67	R\$ 85,05
81	<b>638724</b>	Microfone de Lapela; Gravações com liberdade e qualidade profissional. Microfone universal sem fio, Tecnologia de redução de ruído integrada, Transmissão estável com longo alcance pelo menos 100m, O estojo compacto oferece até 36 horas de uso total com recargas integradas.Com qualidade compatível, igual, equivalente ou superior à Boya, Shidu.	un	4	R\$ 458,19	R\$ 1.832,76
82	480400	Máscara Escurecimento automático : Área de visão: 93x43 mm Estágio claro: DIN 4   Estágio escuro: DIN 9-13 Tempo de resposta: 1/25000 Proteção UV/IR: DIN 16 Dimensões do filtro: 110x90x9 mm Temperatura de operação: -5 a 55°C   Armazenamento: -10 a 70°C	un	1	R\$ 121,05	R\$ 121,05
83	621061	Abafador de Ruído Regulável para Adolescentes Abafador de ruído tipo concha, regulável, destinado à redução de estímulos auditivos e regulação sensorial em contexto educacional inclusivo. Confeccionado em plástico ABS resistente, com espuma interna macia e revestimento acolchoado para maior conforto durante uso prolongado. Modelo com haste ajustável para adaptação em diferentes tamanhos de cabeça, indicado para adolescentes e adultos jovens. Produto com redução de ruído compatível com uso escolar e ambientes de média intensidade sonora, leve, anatômico e resistente ao manuseio contínuo. Produto de qualidade igual ou superior aos modelos da linha 3M Peltor ou OEX.	un	8	R\$ 107,73	R\$ 861,84